



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 247, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Nomeia servidores para comporem a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91 da Lei Orgânica Municipal e Art. 59, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 631/2019, e

Considerando a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Marco Antônio Reis Oliveira - Gestor
- Keliane Arruda – Tesoureira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 070/2022.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 20 de setembro de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653

Assinado de forma digital por
SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653
Dados: 2024.09.20 14:02:21 -03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

20/09/24

Leone

Chefe de Gabinete